



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.459/2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO PARA TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TRATOR COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO DO OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato para transferência da administração do Trator Tipo Agrícola 75cv, modelo TT4030, marca New Holland, cor azul, chassi HCCZTT75JJCG72669, ano 2018, estado de conservação ótimo, com a Associação dos Agricultores Familiares do Córrego do Ouro.

**Parágrafo Único.** Todos os ônus e despesas com a perfeita manutenção e uso do trator descrito no Art. 1º, serão de responsabilidade da Associação dos Agricultores Familiares do Córrego do Ouro.

**Art. 2º** - A vigência do referido Contrato será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

**Art. 3º** - Poderá a Administração Municipal rescindir o referido contrato, a qualquer tempo, por razões de interesse público, sem qualquer direito à indenização.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 28 de junho de 2018.

  
**ÂNGELO ANTONIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal